



**MUNICIPIO DE
CAMPO BONITO
80.869.621/0001-45**

PORTARIA Nº.001/2017 DE 02/01/2017.

*SUMULA: REVOGA E RESTITUI 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.*

*O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e
art. 107 da Lei Municipal 150/93.*

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses,
ao Servidor OMAR JUMA EID, sendo 1/3 em espécie no mês 12/2016, 1/3 de férias em
01/2017 e 1/3 de férias em 02/2017.*

*Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial a portaria 194/2016 de
22/12/2016.*

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO